

nota marginal tendo só uma emenda na primeira pagina a linha vinte e
uma que diz permittida, e em seguida houve o presente auto de approvaçao
a que foram continuamente testemunhas presentes e illustissimos commercia-
lles José Joaquim Ferreira Jaranhos, casado, capitulista, morador na Pra-
ca da Batalha, desta cidade; Joaquim Ferreira Sobral, solteiro, de maior
idade, capitulista, morador na rua de cima de Villa, desta meoza cidade,
de Elias Lourenço de Araujo, solteiro, de maior idade, empregado commer-
cial, morador na Praca de Santa Seba, desta dita cidade. Ambrosio Fe-
reira Botelho, casado, alfaiate, morador na rua do Corpo da Guarda, des-
ta referida cidade, e Manoel Carlos Falcão, solteiro, de maior idade,
de barbeiro, morador na dita Praca da Batalha, os quaes todos assignam
como elle testador este auto de approvaçao depois de lhes ser lido por hum
tabelião em voz alta. De termo feito cumprida em acto continuo todas as
tas formalidades, e sou fe eu Manoel Ribeiro da Silva, tabelião
ajudante, que o escrevi e assigno em publico e nao. Com testemunhas de ver-
dade. Locos do signal publico. O tabelião ajudante, Manoel Ri-
beiro da Silva. Felix Triães Pinto Saraiva, José Joaquim Ferreira Ja-
ranhos, Joaquim Ferreira Sobral, Elias Lourenço de Araujo, Ambrosio
Ferreira Botelho, Manoel Carlos Falcão. "Sobrescripto." Testa-
mento de Felix Triães Pinto Saraiva, casado, capitulista, morador na
Praca da Batalha, desta cidade do Porto, Archabo, casado e sacado em
acto continuo e approvaçao e perante as testemunhas d'ella, ao treze de
Março de mil oitocentos setenta e quatro, por mim tabelião ajudante
Manoel Ribeiro da Silva. "Lello." Locos do sello da causa publica.
Numero tres mil quinhentos e quinze. Logo mil e oitocentos reis de sello.
Porto, vinte e nove de Setembro de mil oitocentos setenta e quatro. Cor-
reia Carneiro. Castro. Não contém mais o referido testamento qua appro-
vaçao, sobrescripto e verba da sello, do que o que dito é, e aqui fielmente
fiz registar da propria original a que me reporto, em poder da pessoa
que o recebeu e de cujo recebimento commuiga assigna. Porto e Achui-
nistracão do Bairro Oriental, primeiros de outubro de mil oitocentos
setenta e quatro. E eu Miguel Joaquim do Forno Real, uicario e subuicario
e assignei

Como procurador
Miguel Joaquim do Forno Real

Registo do testamento como que hab-
beu no dia seis de outubro de mil oitocentos
setenta e quatro Amancio Ar-
thur Alente, solteiro, morador que foi
na barra do S. Pedro, e fallecido na Ca-
sa de Saude, dita na rua de Santa Para-
ra, frequencia da Lei.

Em nome de Deus, Amém. Eu Amândio Arthur Alcide, solteiro, de menor idade, porém competentemente emancipado, residente actualmente na Casa de S. José de S. Pedro Ferraz, dita na rua de S. João, Lavaredo d'esta cidade, achando-me bastante doente, mas em meu perfeito juizo e entendimento e livre de toda e qualquer coação, faço o meu testamento e disposições de minha ultima vontade da maneira seguinte: Declaro que sou catholico apostolico romano e que creio em todos os mysterios e doutrinas que a Santa Igreja de Roma ensina e manda crer. Declaro mais que não tenho herdeiros necessarios, ascendentes ou descendentes, pelo que disponho dos bens de minha heranca pela forma seguinte: Instituo por meus unicos e universaes herdeiros das duas terças partes de minha heranca em partes iguaes aos filhos de Dona Anna, Dona Rita e Dona Joanna, filhas de Caetano José Soares da cidade de S. Paulo. Logo ao senhor Sebastião Alves de Freitas a minha terça d'alma, como a obrigação de satisfazer as seguintes legações: de dar a José Carlos Carlos Leite, uma inscripção de valor nominal de cem mil reis e mais uma accção do Banco da Pega, do valor nominal de cem mil reis, a Amalido Antonio de Costa e Silva, uma inscripção de valor nominal de cem mil reis, a Joaquim de Assumpção Macedo, vinte e cinco mil reis em metalle, a Luiz, creado do senhor Sebastião Alves de Freitas, vinte mil reis em metalle, a José Maria Alípio Antunes de Gernon, carcereiro do senhor Américo José de Castro Guimarães o meu relicto de prata e comente, e finalmente de mandar crer por minha alma cem mil reis, pela de meu fashinho a respeito do abbade José Soares Pinto de Almeida cincoenta, e pela de minha mãe vinte e cinco, todas de comoda de duzentos mil reis cada uma e ditas por uma só vez. Mandei fazer meu testamento, teir as ditas meu legatarios Sebastião Alves de Freitas, a cuja vontade verifiquei o meu entendo. Por esta forma tenho feito e concluido este meu testamento e disposições de minha ultima vontade, que quero se cumpra e guarde como nelle se contém, reservando como reserva qualquer outro que antecedentemente tenha feito, e peço ao senhor de justiça de Sua Magestade a quem o seu conhecimento pertencer a facerem dar a sua devida execução. Por Leonar do Ferraz, na Linheira, d'esta cidade, fiz escrever este meu testamento que eu li e achei conforme a minha vontade, e por isso o assigno e rubrico. Porto, cinco de outubro de mil setecentos setenta e quatro. Amândio Arthur Alcide. «Affirmação, cas.» Subam os que vivem, digo ao que este publico instrumente d'affirmação de testamento vivem, que no Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil setecentos setenta e quatro, aos cinco dias do mes d'outubro, nesta cidade de Porto, rua de S. João Lavaredo e mandadae anob se achava estabelecida a casa de audiçes, onde eu habitei vim, e ali se achava presente, ditado em uma cama, Amândio Arthur Alcide, solteiro, carcereiro, maior de quatorze annos e menor de vinte e um porém competentemente emancipado, com o consentimento de todos e qualquer coação, segundo o meu parecer e o das testemunhas que presentes se acharam que o reconhecerem pelo proprio e sua identidade, de verificaram e ellas o caso de minha habitação de que dou fé, perante as quaes todas juntas por elle testador me foi entregue este papel dizendo-me que era o seu testamento e disposições de sua ultima vontade, que a seu rogo escrevera Leonar do Ferraz.

do Ferreira Simões, desta cidade, e que elle testador depois de estar lido e
 achado a sua vontade acciprou e rubricou de seu punho, pelo que me peço me
 approvasse para sua validade. Em consequencia do que passei a vista pelo
 dito testamento, sem a lei, e aqui que estava escripto pelo dito escriptor, e con-
 quado e rubricado por elle testador em quasi uma pagina de papel, sem
 emenda, borrão, entretinha ou nota marginal, pelo que me approvo e hei
 por approvado para todos os effeitos legais do que tuoto dou fei, e fiz es-
 ta auto de approvação que depois de lido por mim em esta assigna-
 o testador como se testemunha a todo este acto presente. Manoel
 Ferreira de Mattos Guimarães, solteiro e maior, negociante; Augusto
 José Lima, solteiro e maior, negociante; João de Louca Ramos, solteiro e
 maior, caixeiro, morador em no largo do G. G. G. Antonio José Cerqueira
 da Bacta, caixeiro e negociante, morador na rua das Flores, e Anttho
 José de Castro Guimarães, solteiro, de maior idade, e negociante, mo-
 rador na rua dos Galdeiros, todos desta cidade, e pessoas idoneas
 para este acto segundo a lei e suas declarações. Dou fei para todo o
 referido na cidade, e em acto continuo eu Aureliano Ferreira
 Coutinho tabelião, que a escrevi e assigno em publico e raro. Em
 testemunho de verdade. Lugar do signal publico. Aureliano Ferreira
 Coutinho. Amancio Anttho Alencar. Manoel Ferreira de
 Mattos Guimarães. Augusto José Lima. João de Louca Ramos.
 Antonio José Cerqueira Bacta. Anttho José de Castro Guimarães.
 "Subscrito." Testamento de Amancio Anttho Alencar, solteiro, maior
 de quatorze annos, e menor de vinte e um, devidamente emancipado, caixe-
 ro, actualmente na casa de o avô a rua de S. Lazaro desta cidade, appro-
 vado, lido, ouvido e lido segundo a lei e estylo no Porto, aos cinco
 d'outubro de mil oitocentos setenta e quatro, por mim tabelião Aureliano
 Ferreira Coutinho. "Sello." Lugar do sello da causa publica. Pagou mil
 e duzentos reis de sello. Porto, sete d'outubro de mil oitocentos setenta e quatro.
 Carreira Carneiro. Ferreira Faria. Não contém sellos. Ferreira Coutinho.
 "Sello." Lugar do sello da causa publica. Numeros tres mil setecentos e
 setenta. Pagou mil e duzentos reis de sello. Porto, sete d'outubro de mil oi-
 tacentos setenta e quatro. Carreira Carneiro. Ferreira Faria. Não con-
 têm mais o dito testamento, sua approvação, subscrito e verba de sello,
 do que o que dito é, e aqui fielmente fiz registrar do proprio original a
 que me reporto, em poder da pessoa que o recebeu e de cujo recebimen-
 to comunique assigna. Porto e Administracão do Bairro Oriental, dez
 d'outubro de mil oitocentos setenta e quatro. E em Meus feyrim do
 Livro de actas, encirra o subscrito e assigna.

Sebastião Mondrut

Micus José do Rego

Registo do testamento como que se lido e
 no dia tres d'outubro de mil oitocentos
 setenta e quatro Antonio de Almeida Campos